



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA JÚLIA LUCY - GAB. 23



EMENDA

EMENDA Nº (MODIFICATIVA)
(Da Sra. Deputada JÚLIA LUCY)

Ao Projeto de Lei Complementar nº 46, de 2020, que *Estabelece regras do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 2019.*

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 46/2020 a seguinte redação:

Art. 2º E A Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 60. A contribuição previdenciária dos segurados ativos, de que trata o art. 54, II, incidente sobre a remuneração-de-contribuição, conforme o disposto no art. 62, observa os seguintes parâmetros:

I – até 1 salário-mínimo: isento;

II – de 1 salário-mínimo até o valor vigente do teto dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS): alíquota de 11%;

III – acima do valor vigente do teto dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS): alíquota de 14%.

“Art. 61.”

.....

JUSTIFICAÇÃO

A emenda proposta visa trazer a progressividade especificada na Emenda Constitucional nº 103/2019, adequando-a a realidade previdenciária do Distrito Federal. Nesse sentido, resta cumprida a determinação imposta pela constituição, cumprindo ainda o princípio da progressividade.

A alteração das alíquotas de contribuição proposta terá impacto insignificante de aproximadamente **R\$ 4,4 milhões anuais**.

Sala das Sessões,

Deputada Júlia Lucy

NOVO



Documento assinado eletronicamente por **JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. 00153, Deputado(a) Distrital**, em 30/06/2020, às 11:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0148938** Código CRC: **4F303396**.



Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 23 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8232
www.cl.df.gov.br - dep.julialucy@cl.df.gov.br

00001-00022394/2020-81

0148938v2